



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1223, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR ARTUR GUIDOTTI
NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

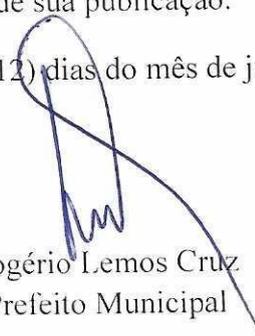
CONSIDERANDO o memorando n° 3.309/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Artur Guidotti Nunes, Médico Veterinário, matrícula n° 569159-1, a contar de 11/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

BAC/